



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 16, DE 31 JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a redistribuição, na Procuradoria da República em Rondônia, dos Autos Judiciais e Inquéritos Policiais de atribuição da 2ª, 4ª, 5ª e 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em matéria Criminal/Execução Penal e com distribuição anterior a 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA
Procurador-Chefe Substituto

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 3 fev. 2017. Caderno Extrajudicial, p.30.](#)